



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 01/10/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguará, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Participaram pelo CAMPREV:** Dr. José Ferreira Campos Filho-diretor presidente, Sr. Paulo Fonseca- Assessor técnico- Sra. Aline Ap. Bernardéz Pécora- diretora previdenciária e a Sra. Nilza Andrade- responsável pelo COMPREV.
- V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
- Apresentação do COMPREV pela Diretoria Previdenciária do CAMPREV-
- O presidente do CMP iniciou a sessão apresentando o assunto em pauta, em seguida passou a palavra à diretora previdenciária do CAMPREV que procedeu com a apresentação da Sra. Nilza responsável pelo COMPREV, que iniciou a sua exposição e abordou os seguintes temas:
- 1 - HISTÓRICO DO COMPREV NO BRASIL E EM CAMPINAS** de acordo com o que segue:
- Em 1999 - Lei 9796/99 –compensação previdenciária Início do levantamento e análise dos processos.
- Em 2003 – Início das concessões e repasse- Em fevereiro /2008 – contratação empresa FIA; Em 2013 - Encerramento contrato empresa.
- 2 - ESTRUTURAÇÕES EQUIPE DA ÁREA E EQUIPE ATUAL** - Em janeiro 2014 – Início do trabalho pela equipe atual. 1- servidor para gerir a área e contratação de seis estagiários de 4 horas- Contratar e capacitar estagiários, estruturar espaço físico,



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

equipamentos e instalação do sistema Buscar informações para elaborar diagnóstico
Início da análise dos benefícios ainda não compensados;

3 - CONCESSÃO BENEFÍCIO- TCE HOMOLOGA; **04 - ANÁLISE DO PROCESSO:** Analisa se usou tempo RGPS- Dados e documentos estão corretos e não conflitantes- Se tem CTC do tempo no processo- Calcula o tempo exato a requerer; Requer a compensação; Envia documentos para verificar comprovar informações; verifica todas as informações e documentos encaminhados; Confere com o cadastro CNISS- Se estão corretos, se não é indeferido ou retorna para correção se não há conflito concede a compensação se ocorreu o óbito do aposentado cessa ou gera a pensão e segue. – **05- DIFICULDADES E PROBLEMAS PERCEBIDOS:** **1-** Relatório disponível somente do trabalho mensal - Não foi localizado relatório que indique o montante de processos analisados e a analisar; **2-** Dificuldade em localizar os processos (benefícios desde 1988) **3-** Dificuldade em localizar certidões de homologação TCE. **3-** Processos em desordem, páginas soltas e faltando.**4-** Benefícios requeridos e indeferidos com pendências não revistas. **5-** Benefícios sem compensação requerida, com possibilidade de prejuízo em virtude de prescrição de prazo para pagamento. **6-** Benefícios cessados em folha de pagamento do CAMPREV, ainda recebendo compensação.

06 - RESULTADOS DA EQUIPE ATUAL; Mês: Fevereiro de 2014, Concessões: 30 Pagamentos de valor atrasado: R\$ 519.218,95, Mês: Março de 2014, Concessões: 48 Pagamentos de valor atrasado: R\$911.524,66, Mês: Abril de 2014, Concessões: 45 Pagamentos de valor atrasado: R\$ 1.123.948,58, Mês: Maio de 2014, Concessões: 16 Pagamentos de valor atrasado: R\$ 365.658,11, Mês: Junho de 2014, Concessões: 38 Pagamentos de valor atrasado: R\$ 747.251,10, Mês: Julho de 2014, Concessões: 32 Pagamentos de valor atrasado: R\$ 870.427,77, Mês: Agosto de 2014, Concessões: três Pagamentos de valor atrasado: R\$ 59.300,33, Total de Concessões: 212 Pagamentos de valor atrasado: R\$ 4.597.329,50 Fluxo mensal garantido: R\$ 101.005,32.

07 - HISTÓRICO: RO e RI a pagar/receber; Janeiro de 2008: Aposentadorias: 3228 requeridas, 413 concedidas, Pensões: 185 requeridas, Janeiro de 2014: Aposentadorias: 3497 concedidas, Pensões: 57 concedidas, Aposentadorias a pagar: 66 concedidas, Agosto



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85
Conselho Municipal de Previdência-CMP

de 2014: Aposentadorias: 3709 concedidas, Pensões: 57 concedidas, Aposentadorias a pagar: 71 concedidas.

08 - VALORES: RO Recebido; RI Pago; Valor acumulado recebido: 325.320.630,06
Valor acumulado pago: R\$ 889.050,59 (Desde mar/13), Pagamento mensal: Fluxo +
Estoque: 2.324.694,99 + R\$ 476.282,23, Pagamento mensal: Fluxo: 12.404,08 RO Saldo
Estoque a receber: R\$ 65.259.562,72 (em 130 parcelas), Valor médio/benefício/mês:
730,00.

09– NÓS CRITICOS: 1 - INSS: Equipe reduzida: um servidor, Sem medico perito, Interface para solução de problemas com as agencias. 2 – Gestão do trabalho – CAMPREV: Benefícios compensados/ a compensar/ sem compensação, Valores recebidos e a receber, Controle do prazo para requerer a compensação, Controle das cessações dos benefícios. 3 - Excesso de retrabalho devido conflitos dados INSS x CAMPREV. 4 – Dificuldade na localização dos processos mais antigos. 5 – Segregação do fundo financeiro / fundo previdenciário. Ocorreu um amplo debate.

-O diretor-presidente colocou que diante dos fatos fez uma análise como gestor reconheceu o trabalho da Nilza, porém que ela precisa de ajuda por isso vai contratar uma empresa e fazer um teste se consegue receber os 57 milhões de Reais que estão parados, afirmou que já determinou a contratação da empresa FIPE- cuja contratação que o ano passado foi cancelada por ordem superior, a intenção é propiciar a eficácia e eficiência no trabalho, o qual será avaliado mensalmente os valores que irão entrar em torno de 2 milhões e meio de reais. A contratação não foi realizada o ano passado porque o Prefeito determinou que suspendesse. Em relação à contratação da mesma empresa para desenvolver o trabalho, o diretor-presidente afirmou que realizará a contratação direta, sem a necessidade de aprovação e a mesma será ligada a presidência.

O Presidente agradeceu a presenças das diretoras e os assessores que se retiraram.

VI. DELIBERAÇÃO: A maioria dos conselheiros decidiu que pela apresentação da servidora e, principalmente pela decisão unilateral do Diretor-Presidente pela contratação direta da empresa para a realização da compensação previdenciária, não teria sentido o envio pela Diretoria Previdenciária ao CAMPREV do estudo comparativo do desempenho do trabalho por ela realizado e a FIA, uma vez que a apresentação foi esclarecedora.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85
Conselho Municipal de Previdência-CMP

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP